TERMO DE ADITAMENTO Nº 196 /2025

Processo Administrativo: PMC.2025.00011289-68
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 083/25
Termo de Contrato nº 351/25

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.405.384/0001-49, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Fica acrescido o montante contratado em 10,96%.

1.2. Atribui-se ao presente o valor reajustado de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 16321369 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000 08750 4.4.90.52 10.301.1004.1038 08.300-0623
087000 08750 4.4.90.52 10.301.1004.1038 08.300-0623
087000 08750 4.4.90.52 10.301.1004.1038 08.300-0623
087000 08750 4.4.90.52 10.301.1004.1038 08.300-0623
087000 08750 4.4.90.52 10.301.1004.1038 08.300-0626

LEDIANE ALVES PINHEIRO:00401249670
Assinado de forma digital por LEDIANE ALVES PINHEIRO:00401249670
Dados: 2025.10.27 10:46:34 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20813

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Campinas, 11 NOV. 2025

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

LEDIANE ALVES PINHEIRO:00401249670

Assinado de forma digital por LEDIANE ALVES PINHEIRO:00401249670
Dados: 2025.10.27 10:46:51 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20813

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.
Representante Legal:
CPF nº

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2025.00011289-68
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 083/2025
Contratante: Município de Campinas
Contratada: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.
Termo de Contrato nº 351/25
Termo de Aditamento n° 96 /2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

11 NOV 2025

LEDIANE ALVES PINHEIRO:00401249670

Assinado de forma digital por LEDIANE ALVES PINHEIRO:00401249670
Dados: 2025.10.27 10:47:02 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20813

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LEDIANE ALVES PINHEIRO:00401249670

Assinado de forma digital por LEDIANE ALVES PINHEIRO:00401249670
Dados: 2025.10.27 10:47:14 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20813

e-mail da contratada atendimento@alfamed.com

ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34